

PORTARIA Nº 5307/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 5284/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, QUE “DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que quando da lavratura da Portaria nº 5284/2018, de 10 de setembro de 2018, por um equívoco houve erro na redação do art.2º quanto ao enquadramento do grau.

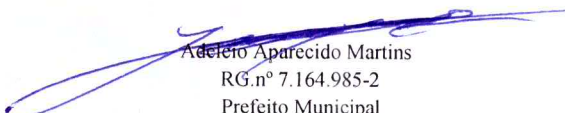
RESOLVE:

Art. 1º - Fica re-ratificada a Portaria nº 5284/2018, especificamente em seu art. 2º, que fica promovido no Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento a partir da data de estabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de outubro de 2018.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.